

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO  
MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3478 de 4 de Outubro de 2024

DATA: 04/10/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99 36331133

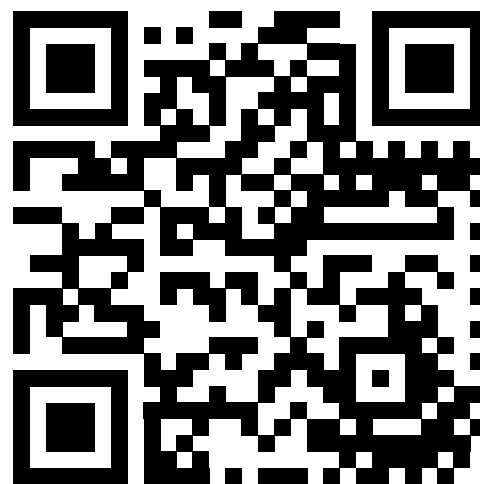
E-mail: [comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: \*\*\*.841.603-\*\*

em 04/10/2024 16:53:27

IP com nº: 192.168.18.11

[www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=869](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=869)



## SUMÁRIO

### DECRETO

✦ DECRETOS: 84/2024 - DECRETOS: 84/2024



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETOS: 84/2024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

## DECRETO Nº 84, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que no dia 06 de outubro de 2024 (domingo), ocorrerá as Eleições Municipais;

**CONSIDERANDO** que parte dos servidores do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, estarão a serviço da Justiça Eleitoral neste período;

**CONSIDERANDO** que os veículos municipais estarão à disposição 74ª Zona Eleitoral, conforme solicitação judicial, para o transporte de eleitores e servidores;

**CONSIDERANDO** que várias repartições públicas municipais serão utilizadas como locais de votação, bem como apuração de votos;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Lagoa Grande do Maranhão - MA, no dia 07 de outubro 2024 (segunda-feira), em razão das Eleições Municipais.

**Parágrafo Único.** Este Decreto não abrange os serviços de saúde do Hospital Municipal José Vieira de Melo, de limpeza pública e de segurança pública, havendo expediente normal no dia mencionado no caput deste artigo, por constituírem serviços contínuos de natureza essencial.

**Art. 3º.** Fica o Chefe de cada órgão municipal autorizado a convocar servidores sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 04 de outubro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo  
Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA

